

ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		MOD. 2		FOLHA 01			
ÓRGÃO GABINETE DO GOVERNADOR		CÓDIGO 07		AUTARQUIA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP			
				CÓDIGO 61			
Em C25							
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1987							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						1.079.780.856
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					100.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias				100.000		
1311.00.00	Aluguéis ou Arrendamentos			100.000			
1311.01.00	Aluguéis de Próprios da UNESP		100.000				
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA					3.100.000	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias				3.100.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS					2.811.000	
1690.00.00	Diversos Serviços				2.811.000		
1699.00.00	Outros Serviços			2.811.000			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.055.698.209	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais				1.055.698.009		
1712.00.00	Transferências dos Estados			1.055.698.009			
1712.01.00	Subvenção do Estado para manutenção dos serviços existentes		1.055.698.009				
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas				100		
1731.00.00	Doações de Instituições Diversas			100			
1750.00.00	Transferências de Pessoas				100		
1751.00.00	Doações de Pessoas Físicas			100			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					18.071.657	
1990.00.00	Receitas Diversas				18.071.657		
1999.00.00	Outras Receitas			18.071.657			
1999.01.00	Cancelamento de Restos a Pagar		5.000.000				
1999.02.00	Descontos Obtidos		1.000.000				
1999.03.00	Receitas Não-Discriminadas		12.071.657				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						123.805.210
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					3.817.443	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas				3.217.443		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas				600.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS					400.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis				400.000		
2210.01.00	Alienação de Veículos		100.000				
2210.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis		300.000				
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					119.487.767	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais				119.487.767		
2412.00.00	Transferências dos Estados			119.487.767			
2412.01.00	Contribuição do Estado para manutenção dos serviços existentes		119.487.767				
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					100.000	
2590.00.00	Outras Receitas				100.000		
2590.01.00	Receitas de Heranças Jacentes		100.000				
TOTAL							1.203.586.076

DECRETO N.º 26.983, DE 13 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 93.437.575,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de maio de 1987

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de maio de 1987.

TABELA 1 Cz\$

Suplementação	
09	Secretaria da Saúde
09.01	Administração Superior Secretaria e Sede
4.1.1.0	Obras e instalações..... 93.437.575,00
	Subtotal..... 93.437.575,00
	TOTAL..... 93.437.575,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Const. Ampl. Ref. C.S. Lab. H-Amb. Psiq. Gda.			
S.P.			
13.75.428.1.044.....	93.437.575,00		93.437.575,00
TOTAIS.....	93.437.575,00		93.437.575,00

TABELA 2 Cz\$

Suplementação	
09	Secretaria da Saúde
09.01	Administração Direta
	Administração Superior Secretaria e Sede
	TOTAL..... 93.437.575,00
	2.ª Quota..... 31.479.187,50
	3.ª Quota..... 31.000.000,00
	4.ª Quota..... 31.000.000,00

DECRETO N.º 26.984, DE 13 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas de Custeio.

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 3.627.809,00 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e nove cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de maio de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de maio de 1987.

TABELA 1 Cz\$

Suplementação	
12	Secretaria da Cultura
12.01	Administração Superior Secretaria e Sede
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores..... 3.627.809,00
	Subtotal..... 3.627.809,00
	TOTAL..... 3.627.809,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta			
08.48.021.2.147.....	19.727,00		19.727,00
Conservação do Patrimônio			
08.48.246.2.149.....	218.716,00		218.716,00
Desenvolvimento das Atividades Culturais			
08.48.247.2.153.....	39.042,00		39.042,00
Manutenção de Próprios			
08.48.247.2.459.....	3.350.324,00		3.350.324,00
TOTAIS.....	3.627.809,00		3.627.809,00

TABELA 2 Cz\$

Suplementação	
12	Secretaria da Cultura
12.01	Administração Direta
	Administração Superior Secretaria e Sede
	TOTAL..... 3.627.809,00
	2.ª Quota..... 3.627.809,00

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 132 — CEP 03103 — São Paulo

Telefones 93-0404 e 291-3341 (ramal 242) — Telex (011) 34557

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 — ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital)..... Semestral Cz\$ 1.346,00

Assinatura com entrega via Correios..... Semestral Cz\$ 1.094,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital)..... Semestral Cz\$ 1.203,00

Assinatura com entrega via Correios..... Semestral Cz\$ 951,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agências coletoras de assinaturas

VENDA AVULSA

Cz\$ 10,00 Exemplar atrasado..... Cz\$ 12,50

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-9915 •

SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Afonso Barroso, 230 — Fone (016) 23-6642 — ramal 22 • GUARATINGUETA — Rua Frei

Lucas, 80 — Fone (012) 22-3824 • MARILIA — Av. Rio Branco, 903 — Fone (014) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fo-

ne (018) 22-1822 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (015) 825-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947

— Fone (017) 33-8277 — ramal 146



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

Comercial Mauro Daher

Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira

Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1521 — CEP 03103 — São Paulo

Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557